

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 031/SVMA/2022

CONTRATO Nº 021/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0006348-1

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - com fundamento no Art. 24, inciso XI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL

DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI -

CNPJ 01.721.355/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA

PATRIMONIAL NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO

GRUPO NORTE - VILA MARIA (PARQUE LIONS CLUB TUCURUVI, VILA

GUILHERME-TROTE, SITIO MORRINHOS, LINEAR CÓRREGO DO BISPO,

LINEAR SENA, CAMPO DE MARTE E AUGUSTA) conforme discriminados

no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de quantitativo, acrescendo o valor estimado

de R\$ 1.490.952,00 (um milhão, quatrocentos e noventa

mil novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo

novo valor anual de R\$ 9.973.606,75 (nove milhões,

novecentos e setenta e três mil seiscentos e seis reais e

setenta e cinco centavos), conforme planilha de ajustes

sob SEI <u>060320087</u>.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário EDUARDO DE CASTRO, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI com sede na Rua Engenheiro Francisco Azevedo - nº 243, São Paulo – SP – CEP: 05.030.010, Telefone: (11)4306.8501/8502, e-mail: urutu@urutuivigilancia.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 01.721.355/0001-32, neste ato representado pelo Senhor EDUARDO MARIO FASANO, portador(a) do RG nº 17.199.352-4 SSP-SP inscrito no CPF/MF nº 167.400.388-99, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 060782406, publicado no DOC do dia







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

01/04/2022, à página 95, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 021/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Alteração de quantitativo, acrescendo o valor estimado de R\$ 1.490.952,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo novo valor anual de R\$ 9.973.606,75 (nove milhões, novecentos e setenta e três mil seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha de ajustes sob SEI 060320087.

# **CLÁUSULA SEGUNDA**

### DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

# CLÁUSULA TERCEIRA

#### ANTICORRUPÇÃO

3.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

São Paulo, 31 de março de 2.022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO CONTRATANTE

> por L SEGL VIGIL EIREL

Assinado de forma digital por URUTU SISTEMA DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI:01721355000132 Dados: 2022.05.02 13:32:52 -03'00'

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
EDUARDO MARIO FASANO
CONTRATADA

Publicado em

Publicado em

PAG I DO Antonio

Karina da Silva Antonio

Karina da Silva Antonio

Assistente II